



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 09 de maio de 2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Solicitamos a abertura de um crédito Especial, referente a transferência de recurso do Fundo Nacional de Saúde- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS – NACIONAL, conforme especificado:

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	BOHN GASS	28620012	2024	R\$ 300.000,00
REPUBLIC	CARLOS GOMES	30670001	2024	R\$ 200.000,00

Seguem documentos em anexo para apreciação. Justificamos a urgência pela necessidade de abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desses recursos e posterior prestação de contas

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4375 /2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 500.000,00, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 500.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....R\$ 500.000,00

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0096 – Atenção Básica a Saúde

Projeto 1.077 – FNS – Incrém. Temp.ao Custeio dos serv. De Atenção Primária em Saúde – E.P.

30670001/28620012.....R\$ 500.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 349.900,00

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,


PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº026/2024

Butiá, 08 de maio de 2024

Solicitamos por meio deste a abertura de um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), referente a transferência de recurso do Fundo Nacional de Saúde- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL - **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**, e abertura de uma conta de **RECEITA ORÇAMENTÁRIA** e **BANCO** no sistema PRONIM para lançamentos, com a seguinte classificação:

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	BOHN GASS	28620012	2024	R\$ 300.000,00
REPUB	CARLOS GOMES	30670001	2024	R\$ 200.000,00

MODALIDADE: ARRECADAÇÃO DE RECEITA A MAIOR EM 2024

RECURSO: 1600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

DETALHAMENTO DO RECURSO: 4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA

Receita: *EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Código:1.7.1.3.50.1.1.15 = FNS-INCREM. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-E. P. 30670001/28620012

Banco: Caixa Econômica Federal – agência 1762 – conta nº 006.624029-7

Denominação da conta: FNS-INCREM. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-E. P. 30670001/28620012

Despesa: *EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL

RECURSO - 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

DETALHAMENTO DO RECURSO : 4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA

10 Saúde

301 Atensão Básica

103010096 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

103010096.1.000 - FNS-INCREM. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-E. P.

30670001/28620012

DESPESAS:

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100.000,00

3.3.90.36.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa FísicaR\$ 50.000,00


3.3.90.39.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica R\$ 349.900,00

3.3.30.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOESR\$ 100,00

TOTALR\$ 500.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Eloi Ferreira de Freitas Espinoza
Contadora-SMS-CRC/RS 58.069


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Mês Maio	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS	CPF/CNPJ 12.113.820/0001-79	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UF RS
Código IBGE 430270	População 19.084 habitantes	Município BUTIA
Prefeito(a) DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Ano Censo 2022
Presidente Conselho GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO		Secretário(a) PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Comp.	Parcela	N° OB	Data OB	Repasso	Banco	OB	Agência	OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria
Única em 2024	010904	07/05/2024	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	25000.064761/2024-04	36000591310202400	3522	
Total										500.000,00	0,00	500.000,00				

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
RS

Município
BUTIA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

CNPJ
12.113.820/0001-79

Dados da Proposta

Nº da Proposta
36000591310202400

Tipo de Proposta
INCREMENTO PAP

Ano
2024

Valor da Proposta
R\$ 500.000,00

Nº Portaria
3522

Data Portaria
15/04/2024

Valor Total de Empenho
R\$ 500.000,00

Valor a Pagar
R\$ 500.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
EM ANÁLISE PELA ÁREA FINALÍSTICA
Data da última Atualização da Proposta
16/04/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
REPUBLICAN	CARLOS GOMES	30670001	2024	R\$ 200.000,00
PT	BOHN GASS	28620012	2024	R\$ 300.000,00

Dados do Pagamento

Data	Parcela Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto

Nenhum pagamento realizado para essa proposta

Extrato por período

Via internet

Cliente

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BUTIA

Agência: 1762 / Produto: 006 / Conta: 00624029-7

Emitido em
09/05/2024 - 11:31:47

Lançamentos de 09/05/2024 à 01/05/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
03/05/2024	03/05/2024	363586	RESGATE	3802.62	3802.62
03/05/2024	03/05/2024	000001	CRED TED	1063.00	4865.62
03/05/2024	03/05/2024	110912	ENVIO TED	-4560.71	304.91
03/05/2024	03/05/2024	031004	ENVIO TEV	-304.91	0.00
06/05/2024	06/05/2024	128264	ENVIO TED	-1750.00	-1750.00
06/05/2024	06/05/2024	727220	RESG AUTOM	1750.00	0.00
08/05/2024	08/05/2024	887041	APLICACAO	-609133.75	-609133.75
08/05/2024	08/05/2024	000001	CRED TED	500000.00	-109133.75
08/05/2024	08/05/2024	000001	CRED TED	104660.00	-4473.75
08/05/2024	08/05/2024	000001	CRED TED	4473.75	0.00

Razão de Contabilidade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Butiá

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 10413 CEF-C/Incr. Temp. Custeio Atensão Basica Primaria P.30670001/28620012 - Banco: 104 Agência: 1762 Conta Corrente: 006624029-7

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.03.99.40.00

Movimentação - Atributo Financeiro

Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	500.000,00
Créditos:	0,00
Saldo Atual:	500.000,00

Movimentação - Atributo Permanente

Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	0,00
Créditos:	0,00
Saldo Atual:	0,00

Movimentação Contábil

Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	500.000,00
Créditos:	0,00

Movimentação											
UG	Lanço	Data	Histórico	Credor	N.º Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida Atributo	Valor
0000	446925	10/05/2024	Arrecadação da Receita.					895		2728 F	500.000,00 +
										Saldo Atual:	500.000,00 +